



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br
Aratiba-RS

PROCESSO Nº 3.892/2017
ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, NA SALA DO GABINETE DO PREFEITO, REUNIRAM-SE A COMISSÃO JULGADORA, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE PORTARIA 164/2017, FORMADA PELOS SENHORES: JUAREZ DAL BOSCO, MARLISE CASASOLA BEVILAQUA E SILVANA BOFF FAVRETTO PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017, QUE DISPÕE SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ARATIBA/RS, CONVÊNIO 838119/2016 – MINISTÉRIO DO ESPORTE".

EMPRESAS QUE SE CADASTRARAM E COMPARECERAM, ENVIANDO OS ENVELOPES:

MEG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME - REPRESENTANTE PRESENTE DIVALDINO PIRES DA SILVA.
MIRANPEDRAS COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – REPRESENTANTE PRESENTE JOAO MIRANDA.
PAVERBRAS OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP - REPRESENTANTE PRESENTE PAULO CEZAR MIRANDA.
R. E CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI EPP – SEM REPRESENTANTE PRESENTE.

PROCEDEU-SE O INÍCIO DOS TRABALHOS COM A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - DA DOCUMENTAÇÃO - DAS EMPRESAS CADASTRADAS E PRESENTES AO CERTAME. OS MESMOS FORAM VERIFICADOS, APRECIADOS E RUBRICADOS PELA COMISSÃO E PELOS LICITANTES PRESENTES. TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME SÃO BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES FICARÁ COM A COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE MAIS ACURADA, APURAÇÃO E CONFERÊNCIA. POSTERIORMENTE SERÁ COMUNICADO ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES QUANTO A HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, ONDE SERÁ ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO EM LEI.

A EMPRESA MIRANPEDRAS COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO SOLICITOU PARA CONSTAR EM ATA QUE A EMPRESA R. E CONSTRUÇÃO CIVIL APRESENTOU UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ENGENHEIRO PLÍNIO JOSÉ SPAZZIN QUE NÃO ESTÁ AUTENTICADO EM CARTÓRIO E NEM MESMO RECONHECIDO FIRMA, PORTANTO, SEGUNDO ELE É UM DOCUMENTO QUE POR SUA VEZ, PERDE O EFEITO DE VALIDADE. DIANTE DISSO FICA INVÁLIDO SEU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TAMBÉM NÃO APRESENTOU ATESTADO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME PEDE O EDITAL NO ITEM 8, LETRA "D".

OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES FICARÃO ACONDICIONADOS EM OUTRO ENVELOPE LACRADO E RUBRICADO. SERÁ FORNECIDA UMA CÓPIA DA PRESENTE ATA À EMPRESA QUE A SOLICITAR. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA É

APROVADA, VAI ASSINADA PELA COMISSÃO E PELOS PRESENTES AO CERTAME. ARATIBA, RS, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

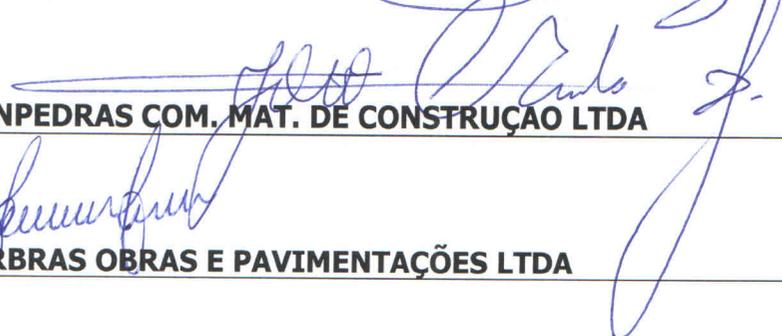
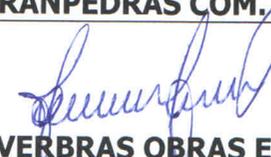
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


JUAREZ DAL BOSCO


SILVANA BOFF FAVRETTO


MARLISE CASASOLA BEVILAQUA

EMPRESAS PRESENTES:

 MEG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 MIRANPEDRAS COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
 PAVERBRAS OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA